



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Processual Civil V (Procedimentos especiais)						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	FADIR31705	Período/Série:	7	Turma:	A e J		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	Paulo Henrique da Silveira Chaves				Ano/Semestre:	2026/2	
Observações:							

2. EMENTA

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Ação rescisória.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina detém importante conteúdo de processo civil, representando grande número de ações judiciais, além de alguns procedimentos extrajudiciais. Sua importância ao agregar conhecimento acerca dos litígios em espécie, propicia ao acadêmico a complementação de sua formação, atingindo objetivos constantes do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.)

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Apresentar ao acadêmico de Direito o conteúdo dos vários procedimentos especiais, tanto os de jurisdição contenciosa como os de jurisdição voluntária, de forma que seja agregado o conhecimento acerca dos procedimentos especiais destinados a atender às especificidades do direito material objeto da discussão em juízo.

Objetivos Específicos:

Propiciar ao acadêmico de Direito a compreensão da dinâmica procedimental que envolve os vários procedimentos especiais, tanto os de jurisdição contenciosa como os de jurisdição voluntária, com ênfase a respeito da necessidade de se traçar procedimentos que destoam do rito comum, para atender às especificidades do direito material objeto da discussão em juízo.

5. PROGRAMA

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa

1.1 - Consignação em pagamento

1.2 - Ação de exigir contas

- 1.3 – Ações possessórias
- 1.4 – Inventário e partilha
- 1.5- Ação monitória
- 1.6 – Mandado de segurança individual e coletivo
- 2. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária
- 2.1 – Disposições gerais
- 2.1 – Alienação judicial
- 2.3 – Divórcio e separação consensuais
- 2.4 – Herança jacente
- 2.5 – Interdição 3. Ação rescisória

6. **METODOLOGIA**

A metodologia consistirá em aulas expositivas, com apresentação de slides com conteúdo teórico, citação de legislação e jurisprudência de tribunais superiores.

Os acadêmicos deverão desenvolver pesquisas para a realização dos trabalhos de avaliação.

7. **AVALIAÇÃO**

A avaliação consistirá em entrega de 3 (três) atividades (trabalhos) a serem elaborados individualmente e enviados ao e-mail do professor.

O valor de cada atividade: As duas primeiras de 25 pontos cada e a última de 50 pontos.

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

Será utilizada no decorrer das aulas. No mínimo 3 (três) títulos. Cada título citado deve ter um exemplar na Biblioteca para cada 6 estudantes de seu curso. THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos especiais. São Paulo: Atlas, 2020.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil. São Paulo: RT, 2020.

Complementar

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**: volume 3: Processo de execução a procedimentos especiais. 16 ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Procedimentos especiais**: procedimentos especiais do CPC e de leis extravagantes: ações constitucionais: ações coletivas: Juizados Especiais Cíveis: arbitragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

WAGNER JUNIOR, Luiz Guilherme da Costa. **Processo civil**: curso completo. 3. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silveira Chaves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7805113** e o código CRC **E484DCEC**.

Referência: Processo nº 23117.058749/2026-81

SEI nº 7805113